



III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - URBFAVELAS
Salvador - BA - Brasil

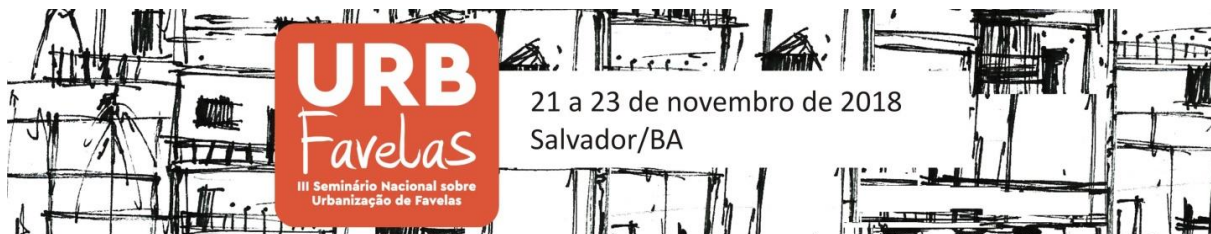
QUANDO A FAVELA VIRA PARQUE: CONFLITO, REMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER EM MADUREIRA, RIO DE JANEIRO/RJ

Marcos Antônio Silvestre Gomes (UFTM) - gomesmas@yahoo.com.br

Pos-doutor em Geografia. Professor do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Stella Márcia de Mesquita Pereira (UFTM) - stellampereira@gmail.com

Graduanda em licenciatura em geografia na Universidade Federal do Triângulo Mineiro



QUANDO A FAVELA VIRA PARQUE: CONFLITO, REMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER EM MADUREIRA, RIO DE JANEIRO/RJ

RESUMO: Parques constituem locais de lazer relevantes no espaço urbano, embora não sejam implantados aleatoriamente, sem pretensões políticas ou econômicas. Em geral, lazer e qualidade de vida na cidade aparecerem associados a um componente natural que, difundido em forma de áreas verdes, entre outros, é capaz de justificar ações públicas mesmo que sejam na prática pouco benéficas a determinados segmentos sociais, como ocorreu com a população da Favela Vila das Torres, no Rio de Janeiro, expropriada para implantação do Parque Madureira. O trabalho ora apresentado demonstra o processo de produção deste Parque, evidenciando os conflitos gerados a partir da execução da proposta de remoção da população residente na antiga Favela Vila das Torres, apontando as justificativas dos agentes públicos para a implantação do referido Parque e as principais características deste novo espaço de lazer da Zona Norte do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Parques. Desapropriação. Madureira.

ST – 1: Projeto, Processo, Superação de Limitações



1 INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta uma análise do processo de produção do Parque Madureira no Rio de Janeiro-RJ, considerando os conflitos desencadeados pelas ações do poder público municipal nos processos de desapropriação das famílias instaladas no local e na implantação do referido projeto de espaço de lazer. O esforço aqui empreendido constitui uma tentativa de dar visibilidade às práticas autoritárias de gestões públicas que, com o discurso do lazer e da qualidade de vida em nome de todos, intimida e expropria famílias, ampliando um pacote de ações de infraestrutura que escamoteia os conflitos e as pressões que envolvem as populações diretamente afetadas pelos projetos.

Este trabalho reforça a importância de parques urbanos como espaços de lazer que contribuem para a melhoria da qualidade ambiental urbana, incluindo a saúde humana psíquica e física. Sobretudo, em áreas periféricas pobres estes espaços públicos podem desencadear processos sociais de inclusão, oferecendo à população possibilidades de atividades esportivas, recreativas, culturais e educacionais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania. Para tanto, é necessária participação popular, ampliando vias democráticas de produção do espaço, suplantando projetos de gabinete.

O Parque Madureira representa um exemplo de projeto de espaço público, implantado em área periférica de poucas opções de lazer ativo e contemplativo, que contribuiu efetivamente para a dinamização social e humana, sobretudo de jovens e adultos, naquela parcela específica do espaço urbano do Rio de Janeiro. É, sem dúvida, um parque de grandes atrativos, tornando-se para muitos usuários dos bairros circunvizinhos, a única opção de lazer. No entanto, a sua implantação não se deu sem conflitos, pois não se tratava de uma base física destituída de moradores, com estratégias de emprego e laços de solidariedade historicamente instituídos. A presença da Favela Vila das Torres logrou, neste processo, um papel fundamental de entrave e conflito frente ao projeto proposto e executado pelo poder municipal.

Na cidade do Rio de Janeiro-RJ se encontra um grande número de ocupações urbanas e favelas que se misturam na paisagem com a diversidade da urbanização. Com suas próprias peculiaridades de organização e características estéticas definidas desse tipo de habitação, as



favelas e, sobretudo, seus habitantes, contrastam com a elite dominante da cidade, seja ela social, econômica e, principalmente, política.

Esse contraste contribui para a produção de uma série de estigmas que fomentam atitudes hostis e preconceituosas para com essas comunidades. Alie-se a isso, os muitos discursos que colocam esse tipo de habitação e seus moradores como provedores dos problemas encontrados na cidade, como se fossem os geradores da violência e desordem existentes e seus habitantes não seguidores de uma ordem social, portanto, tidos como fora da lei e desordeiros (MAGALHÃES, 2012).

Em muitos casos, é como se as favelas não fizessem parte do urbano. A sua marginalização no espaço, sendo afastadas cada vez mais das áreas centrais e de interesse imobiliário, também marginalizou a classe social que nela vive, criando uma invisibilidade para aquisição dos seus direitos sociais, especialmente por parte dos gestores das cidades que colocam os interesses de poucos acima do benefício de muitos, uma lógica social invertida pelo Estado capitalista.

Apesar do reconhecimento da imprecisão e das dificuldades para com a tentativa de se definir ou denominar favela, Maricato (1999, p. 2 e 3) parte da “condição jurídica totalmente ilegal de propriedade do lote”. Para esta autora,

Esta gigantesca ilegalidade não é fruto da ação de lideranças subversivas que querem afrontar a lei. Ela é resultado de um processo de urbanização que segrega e exclui. Apesar de o processo de urbanização da população brasileira ter se dado, praticamente, no século XX, ele conserva muitas das raízes da sociedade patrimonialista e clientelista próprias do Brasil pré-republicano. As resistências que, durante décadas, buscaram contrariar a abolição do trabalho escravo marcaram o surgimento do trabalho livre. A cidade é, em grande parte, reprodução da força de trabalho. Desde sempre, essa reprodução, entre nós, não se deu, totalmente pelas vias formais e sim pelos expedientes de subsistência, que vigem até pleno final do século XX.

Essa realidade exposta norteia a discussão deste trabalho, que trata das políticas impostas aos moradores de uma determinada favela carioca, “Vila das Torres”, a fim de



provocar a sua remoção para facilitar a construção de um empreendimento urbanístico no bairro de Madureira, o Parque Madureira.

O objetivo da análise aqui impetrada é o de demonstrar o processo de produção do Parque Madureira, evidenciando os conflitos gerados a partir da execução da proposta de remoção da população residente na antiga Favela Vila das Torres. Aponta-se as justificativas dos agentes públicos para a implantação do Parque Madureira e as principais características deste novo espaço de lazer da Zona Norte do Rio de Janeiro.

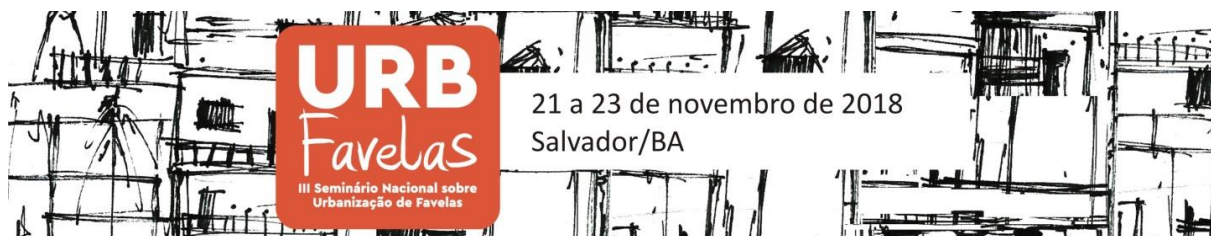
Este trabalho desenvolveu-se a partir do desmembramento de uma pesquisa de pós-doutoramento sobre o Parque Madureira de um dos autores (GOMES, 2017), bem como de análises de trabalhos que abordaram especificamente os conflitos decorrentes do processo de expropriação das famílias residentes (ARRUDA et al, 2016; SILVA, 2012), visitas de campo, levantamento de dados na mídia e órgãos públicos, entre outros.

2 O PROCESSO DE PRODUÇÃO DO PARQUE MADUREIRA

O Parque Madureira compõe a Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro, parte integrante da Área de Planejamento 3 (AP3), especificamente a XV Região Administrativa do município (XV RA)¹, que engloba além de Madureira, outros dez bairros: Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Honório Gurgel, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Rocha Miranda, Vaz Lobo e Turiaçu.

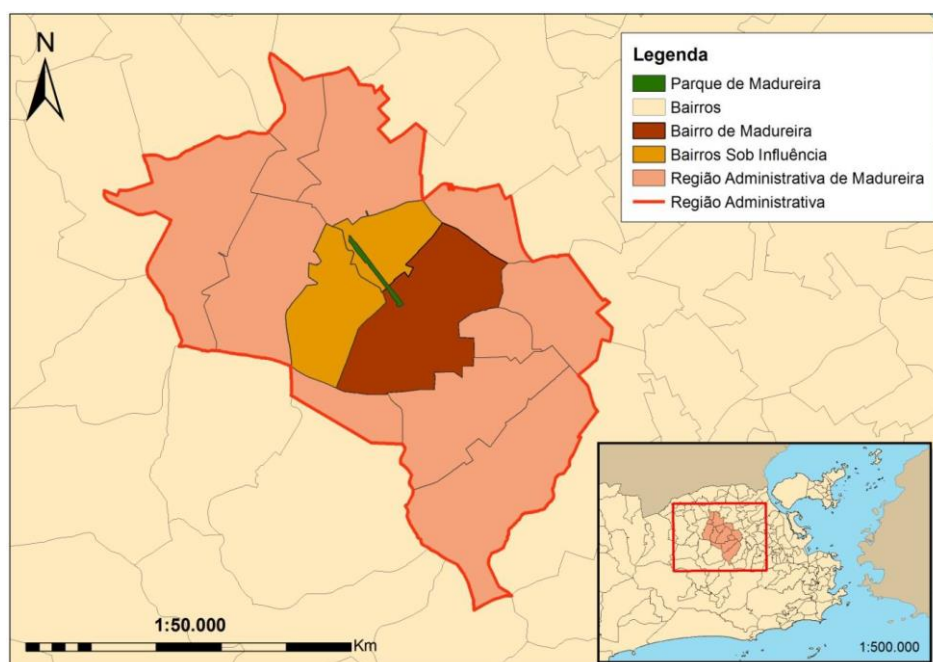
A RA de Madureira apresentou população de 372.555hab. dos 6.320.446 do município do Rio de Janeiro, em 2010, de acordo com dados do Censo 2010 do IBGE. Especificamente o bairro Madureira, sua população foi de 50.106 hab. Trata-se de um efetivo populacional significativo que, congregando os bairros de Turiaçu, que absorve territorialmente a maior parte do Parque, e Oswaldo Cruz, que o margeia, soma 101.392 mil hab. Este fato, agregado à elevada taxa de urbanização de Madureira de 99,93%, ao percentual de menos de 1 metro quadrado de área verde por habitante na AP3, bem como ao histórico papel sociocultural e econômico de Madureira na cidade do Rio de Janeiro, contribuiu para justificar a implantação

¹ O município é composto por 33 Regiões Administrativas e 161 bairros.



de uma grande área de lazer naquela localidade, o Parque. A Figura 1 demonstra a localização do Parque Madureira.

Figura 1: Localização do Parque Madureira no Rio de Janeiro-RJ



Fonte: Carneiro, 2015.

A área territorial da XV RA é de 3.078,26 ha e dados de 1999 apontavam carência generalizada de áreas verdes e de lazer. Estas áreas (praças, parques, jardins, etc.) somaram 139.837m², o que representa um quantitativo significativamente menor que o do Parque Madureira, que é de 259.000m². Ou seja, mesmo que o processo de implantação do Parque não tenha sido democrático (ARRUDA, et al., 2016) ou os discursos dos diversos agentes responsáveis pela sua implantação apresentem contradições (CARNEIRO, 2015), importa registrar que efetivamente o Parque representou um incremento significativo de áreas públicas de lazer e uma ampliação das oportunidades de inserção de crianças, jovens e adultos em atividades esportivas.

A implantação de um parque com essas proporções na cidade obedece também ao disposto no Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 111/2011), artigo 3º, inciso XXI – “adoção de soluções urbanísticas que incorporem a criação de medidas voltadas para a



melhoria das condições climáticas e ambientais como a criação de espaços livres, implantação de corredores verdes e outros programas de arborização urbana”.

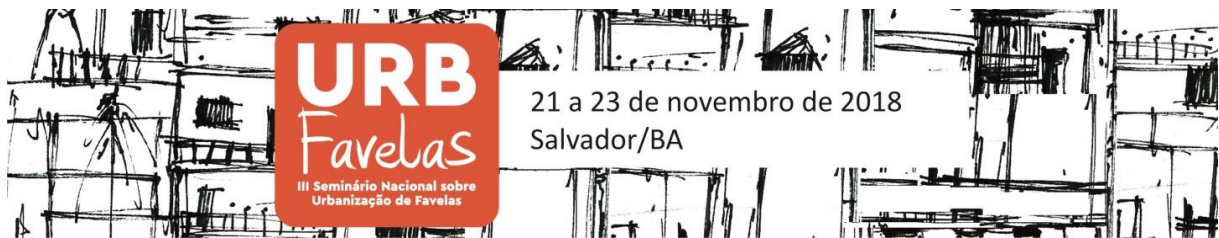
O Parque Madureira foi implantando no ano de 2012 e compôs o pacote de ações municipais relacionadas aos Jogos Olímpicos Rio 2016 (Figura 2). Sua inauguração teve a participação do secretário geral da ONU, Sha Zukang, por ocasião da realização da Conferência Rio+20. O Parque teve seu nome oficial normatizado pelo Decreto 35.953/2012, que o denomina Parque Madureira Rio+20, apropriando-se portanto, do discurso da sustentabilidade em curso no evento. Neste Decreto consta a regulamentação do uso e gestão do Parque, de competência da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Figura 2: Parque Madureira (2016)



Autor: Marcos Antônio Silvestre Gomes.

Como afirma Carneiro (2015), a proposta de um parque para a referida área já havia sido feita pela Associação Comercial de Madureira que, além do parque, previa habitações, lojas de comércio e serviços, entre outros. No entanto, o projeto proposto e executado pelo poder público considerou outro desenho e outras funções para o local, determinados em gabinete por agentes municipais e profissionais da arquitetura e urbanismo, em detrimento da ampla participação popular.



O terreno onde se implantou o Parque fazia parte da área não edificante sob a Linha de Transmissão de Energia pertencente à Cia Light² que tinha 120m de largura. O Projeto de Alinhamento (PA 12.310) aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (Resolução n. 1009/2011) permitiu a redefinição do arruamento nesta área, limitada pela Estrada do Sapê e Rua João Pereira. O resultado foi a compactação da área que agrega as torres de transmissão de energia para 50m, ficando os outros 70m destinados à implantação do Parque Madureira (Figuras 3, 4 e 5).

Na Figura 3 é possível observar o arruamento das casas da Favela Vila das Torres margeando a linha férrea (à direita). Nas figuras posteriores, destacam-se o projeto do Parque já executado e a compactação das linhas de transmissão, sem a presença da Favela.

Figura 3: Área onde foi implantado o Parque Madureira. Início 2011.



Fonte: Bonelli (2013)

² Light Serviços de Eletricidade S.A. é uma empresa privada de geração e fornecimento de energia elétrica em diversos municípios do Rio de Janeiro, incluindo a capital.

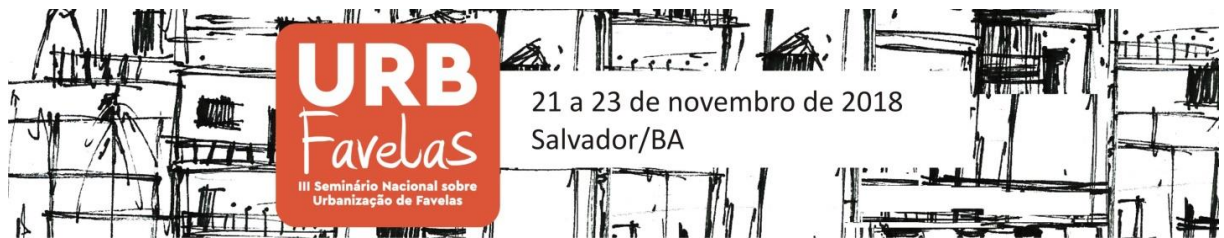


Figura 4: Área onde foi implantado o Parque Madureira (s/d).



Fonte: <http://suburbiosdorio.blogspot.com.br/2012/01/o-novo-parque-de-madureira.html>. Acesso: setembro/2017

Figura 5: Parque Madureira (sem data) e linhas de transmissão compactadas (à direita).



Fonte: http://www.operacaourban.com.br/parque_de_madureira.php. Acesso: setembro/2017.



Com as negociações estabelecidas, a área total destinada ao Parque foi determinada em 259.000m², ao longo de 3,85 km, e o projeto definido em 4 etapas. O acordo entre a Light e a Prefeitura, pelas informações que se conseguiu, permitiu que a primeira se livrasse do ônus de recuperação e modernização das torres e cabos de transmissão, enquanto a segunda garantiu um terreno para os propósitos que já havia estabelecido, ou seja, a implantação do Parque, a um custo de 393 milhões de reais aproximadamente, cerca de 80% dos recursos advindos dos cofres municipais.

Apesar do sucesso do acordo firmado com a Light, os conflitos decorreriam da forma como o poder público e esta empresa trataram o processo de negociação de desocupação da área ocupada pela Favela Vila das Torres, onde famílias estavam assentadas há décadas.

3 CONFLITOS E PROCESSOS DE REMOÇÃO DA FAVELA VILA DAS TORRES

As intervenções na área para produção do Parque Madureira e readequação das linhas de transmissão da Light alteraram a dinâmica do uso e ocupação do solo que até então predominava, onde 858 famílias construíram suas residências e parte delas cultivavam hortas em terras anexas às residências. No processo, mais de 4 mil pessoas que moravam na comunidade de Vila das Torres foram indenizadas ou realocadas para habitações do Programa Minha Casa Minha Vida³ em outros bairros como Campo Grande e Realengo, localizados distantes de Madureira, o que provocou resistências e conflitos com o poder público. Arruda et al (2016, p. 187) apontam para uma relação desrespeitosa por parte do poder público e afirmam que

Tanto o projeto urbanístico implantado em Madureira como o mapeamento de áreas de risco na Comunidade – proximidade com a linha férrea, com um córrego e com as torres de alta tensão – eram tecnicamente questionáveis, poderiam ser modificados para se adequarem de modo que não houvesse quaisquer remoções/deslocamento dos moradores do bairro, já que os primeiros projetos já tinham sido elaborados com esse fim. Com isso, conclui-se que as famílias foram removidas em vão, que na verdade o que estaria em jogo era a possibilidade de dar forças à especulação imobiliária que os agentes públicos e privados buscavam para o bairro, ao racismo e ao

³ Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), do governo federal, que estabelece condições para aquisição de moradia, sobretudo para a população de baixa renda.



elitismo da classe média que queria ver longe seus vizinhos favelados, negros e pobres.

Muitas críticas foram reverberadas quanto aos procedimentos usados para remoção dessas famílias. Trata-se de mecanismos não democráticos de persuasão e convencimento sobre a população residente através de uma figura autoritária de poder do Estado dominante fazendo uso do medo para com a classe social dominada.

Além da mudança das famílias, houve também uma interrupção nas atividades agrícolas que as mesmas realizavam na área anexa à favela, que eram nas linhas de transmissão da empresa Light, que acabou por findar com os moradores o contrato de comodato, definido pelo Código Civil como sendo “(...) empréstimo gratuito de coisas não fungíveis. Perfaz-se com a tradição do objeto”. Assim, um determinado bem é entregue ao comodatário pelo comodante para que este faça uso do mesmo e a posse quando restituída deve estar no mesmo estado em que foi cedida. Para grande parte dos moradores, a produção agrícola ali realizada era a única origem de renda que possuíam. Portanto, não apenas os agricultores destas hortas urbanas foram afetados, mas a população em geral que se via abastecida por esta produção local.

O processo de desapropriação dos moradores da favela Vila das Torres iniciou-se ao final do ano de 2009 e foi relatado por Silva (2012). A prefeitura municipal entrou em contato com a associação de moradores e, na época, foi repassado que apesar de as famílias terem que ser realocadas, as mesmas não iriam sair do bairro de Madureira, um discurso inicial que não foi cumprido pelos gestores.

Em maio de 2010 deu-se início as discussões sobre a saída das famílias. Na ocasião, o governo municipal entrava em contato com os responsáveis a fim de obter uma negociação quanto ao valor monetário da residência. Logo no final do mesmo mês as remoções começaram a ser realizadas para apartamentos no bairro de Realengo, através da distribuição de senhas.



As práticas então adotadas daí por diante se tornaram o centro de muitas contestações. As formas de remoção realizadas pelo poder municipal defrontaram-se com uma grande resistência da maioria dos moradores que viam injustiça nos procedimentos adotados a partir do momento em que a Prefeitura não fez valer o que havia sido anunciado na conversa inicial. Para as famílias, duas opções foram dadas: a realocação para conjuntos habitacionais em Realengo ou indenização financeira pelo valor da casa.

Estas opções não apareceram como viáveis para muitos dos atingidos por esta medida. A realocação para um bairro que se distancia em dezenas de quilômetros de distância, altera a dinâmica em que a pessoa está inserida, e assim ela tem que se reestruturar e alterar seus lugares de atividades. Provavelmente, seus filhos terão que frequentar uma outra escola, justamente como seus trabalhos serão impactados.

Quando não dependentes totalmente da renda da horticultura desenvolvida no próprio lote que ocupavam, muitos moradores disseram ter passado por dificuldades na procura de empregos, pois, segundo os mesmos, Realengo e Madureira possuem perfis distintos. Enquanto o primeiro se caracteriza como um bairro predominantemente familiar o outro ofereceria certas funções comerciais (SILVA, 2012).

O confronto por parte das famílias contra o poder abusivo do Estado possuiu um embasamento na legislação municipal. As famílias resistentes à mudança para o bairro de Realengo se apoiavam na Lei Orgânica 429 do município, onde é assegurado o “assentamento em localidades próximas dos locais da moradia ou do trabalho, se necessário o remanejamento” (SILVA, 2012, p. 37). No entanto, isto não foi considerado.

A segunda opção, onde os moradores receberam indenizações, também foi desrespeitada. A prefeitura adotava procedimentos para avaliação dos imóveis, porém a realidade não condizia com o valor a ser pago aos donos das propriedades. Estas eram desvalorizadas de forma que não dava para pagar uma moradia na região de Madureira e inevitavelmente toda a família se via obrigada a se mudar para localidades muito distantes.

A resistência dos moradores em permanecerem em suas residências ou para receberem uma indenização justa, fez com que os gestores apelassem para técnicas de ameaça e medo às



famílias. O discurso era o de que se não recebessem a indenização ou o apartamento em Realengo, iam ficar na rua, sem moradia, e até mesmo usavam da ameaça de que seriam desapropriados de uma forma ou de outra, como atesta um relato de morador, segundo análise de Arruda et al. (2016, p. 179).

Eles disseram que já tinham esperado demais e que iam colocar a casa abaixo com nós dentro se não saíssemos. Teve um cara da Prefeitura, o beltrano, disse que eu ia morar embaixo da ponte. Eles não têm ética não, tem estudo, mas são tudo mal educado. Tinha um moço dizia que a gente estava tendo o que merecia. Ele colocava muito terror nas pessoas.

Outra forma de pressão também utilizada pelos gestores a fim de que os moradores cedessem às suas propostas era a degradação da área da favela com a derrubada de casas de famílias já realocadas. Quando uma família assinava o acordo para se retirar da “Vila das Torres”, não demorava muito e máquinas já desfiguravam as habitações, arrancando tetos e paredes e devido ao fato de as casas serem muito próximas, muitas famílias resistentes ao local tiveram estruturas físicas das moradias alteradas. Além do fato de que de forma proposital os escombros e sujeiras da demolição eram deixadas ao relento na favela, propiciando a proliferação de ratos, baratas e outras pragas, que ampliavam-se na ocorrência de chuvas, gerando inundações.

Arruda et al. (2016) explicitam que até mesmo subornos foram realizados por parte da Prefeitura para os representantes da Associação de Moradores, nos quais os mesmos iriam receber dois apartamentos quando realocados ou até mesmo uma indenização maior à medida em que convencessem outras famílias a aceitarem os acordos propostos pelo poder municipal.

Com a inauguração do “Parque Madureira” já prevista para 2012, as pressões para que as famílias saíssem do local acabaram por atingir seu objetivo, e assim esse plano de governo pôde ser implementado pela prefeitura bem a tempo das novas eleições municipais. A primeira etapa do Parque foi inaugurada naquele ano, já com a ausência de todo e quaisquer vestígios da comunidade que habitava o terreno da Cia Light. As demais foram sendo



executadas posteriormente, obedecendo a um rigoroso cronograma de trabalho e a um plano urbanístico específico de espaço público que foi analisado em detalhes por Gomes (2017).

Conforme Soares (2015), que analisou a percepção dos usuários do Parque Madureira, muitos destes não viram impactos negativos na implantação deste espaço. Ao contrário, ao serem ocultados os conflitos de sua implantação para a população em geral, o Parque aparece como uma mudança positiva, não tendo importância qualquer questionamento. Produz-se, portanto, o consenso no qual a admiração do espaço e a gratidão ao poder público são prevaletentes.

É certo que o Parque introduziu uma nova dinâmica em Madureira. Além do auxílio em qualidade de vida, possibilitou uma série de mudanças estruturais em seu entorno, desde melhor asfaltamento até segurança e maior circulação, o que aumentou a possibilidade de atividades geradoras de renda para seus moradores. No entanto, sua historicidade e seu impacto negativo sobre parcela da população deve também ser questionado.

De forma geral,

(...) segundo a visão dos usuários, o Parque apresenta infraestrutura, segurança, facilidade de acesso, e diversificadas opções de atividades, consideradas adequadas, o que como um todo, favorece a frequência assídua e satisfatória, assim qualificada pelos usuários do Parque Madureira (...) pode-se dizer que o parque cumpre sua função de levar para a população de Madureira boas opções de lazer consideradas com alto nível de satisfação por seus usuários, dentro da pesquisa realizada. (SOARES, 2015, p. 88-89)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Parque Madureira constitui a materialização de uma proposta de espaço público de lazer de grande importância para a população da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de um complexo que agrega uma diversidade de atividades para públicos que variam de crianças a idosos. Congrega inúmeras possibilidades de uso por oferecer um conjunto virtuoso de atrativos que vão desde áreas contemplativas até estruturas esportivas, culturais e de interação e relaxamento, como as cascatas que permitem banhos, as quadras poliesportivas e os prédios institucionais que oferecem oficinas e cursos.



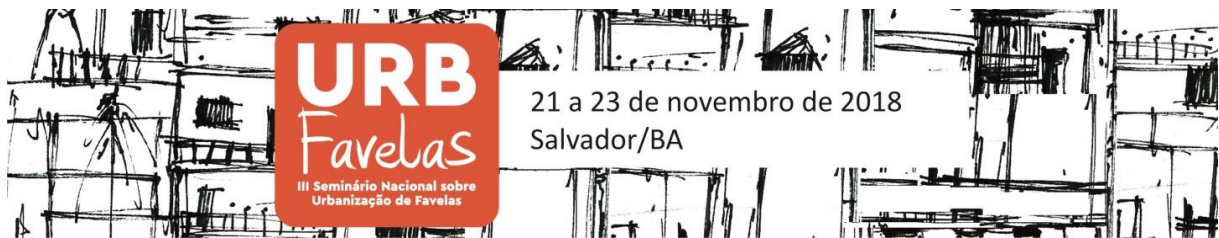
No entanto, como demonstrado na análise, resguardada a importância do Parque Madureira como espaço de lazer, a produção deste espaço não se deu sem conflitos diante das ações autoritárias do poder municipal. Ao não oferecer como alternativa para a população que ocupava parte daquela base física uma habitação adequada nas suas proximidades, as ações do Estado lograram-se autoritária e repressiva, desconsiderando o processo histórico e social de produção das moradias e do lugar, incluindo os laços identitários e de solidariedade.

Para Bonelli (2013, p. 32), membro da gestão envolvida no projeto do Parque, um espaço com tais características naquela área permitiria suprir as carências apontadas no Plano Diretor Decenal do Rio de Janeiro, “proporcionando áreas verdes, de lazer e de contemplação da região, incentivar a prática de esportes e o cuidado com a saúde, assim como promover cultura, arte e educação ambiental para a comunidade do entorno e seus usuários”.

Mais que isso, segundo a RRA (2012), a empresa responsável pela elaboração do projeto, um parque permitiria requalificar o espaço à sua volta, promovendo recuperação da paisagem urbana e agregando valores cênicos e ambientais à região onde se insere. Assim, a principal diretriz que fundamentou a proposta segundo Bonelli (2013, p. 25) foi a definição de um Programa de Educação Socioambiental como base do projeto urbanístico, paisagístico e arquitetônico.

A requalificação, nos moldes propostos, daquela que foi considerada área degradada por Bonelli (2013), garantiria não somente a oferta de um amplo espaço de lazer para a população, asseguraria a sustentabilidade do local e permitiria uma alteração da dinâmica socioespacial do entorno, com grande projeção da gestão pública ao promover um projeto de grande envergadura numa área longínqua e periférica de médio-baixa renda.

Analisando os discursos de agentes sociais diretamente envolvidos no projeto e execução do Parque, quais sejam Prefeitura Municipal, RRA Arquitetura, Mauro Bonelli e Jornal O Globo, Carneiro (2015) identificou uma diversidade de afirmações no sentido de qualificar o Parque Madureira. Tais agentes sistematicamente promoveram discursos que valorizavam a questão ambiental, sobretudo o seu aspecto da sustentabilidade, a requalificação ou revitalização urbana, a qualidade de vida, a convivência social e a identidade cultural da Zona Norte.



Tais discursos, amplamente disseminados na mídia e nos segmentos governamentais, fortaleceram a imagem do Parque como positiva e a gestão municipal como sinônimo de eficiência. Destarte, ocultaram os conflitos e as tensões que envolveram a população expropriada da área em apreço, processo no qual a favela, seus agentes e processos sociais, considerados impróprios para o novo sentido que se pretendia dar ao local, cederam lugar ao parque.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Juliana; SOUZA, Raphaella Santos; MARY, Wellington. Espaço e comunidade em face de grandes projetos públicos: conflitos e resistências em face da ação governamental. **Revista de Direito da Cidade**. V. 8, N. 1. 2016, p. 158-192.

BONELLI, Mauro Chagas. **Sustentabilidade em obras públicas**: o caso do Parque Madureira. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana e Ambiental). Pontífica Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.

CARNEIRO, Pablo de Oliveira. **O Parque Madureira na transformação da paisagem carioca**. Trabalho de Conclusão de Curso. Licenciatura em Geografia. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

GOMES, Marcos Antônio Silvestre. Análise dos critérios técnicos “indicadores de sustentabilidade” em projetos de grandes parques urbanos (Rio de Janeiro/Brasil e Lisboa/Portugal). **Relatório de Estágio Pós-Doutoral**. Universidade Federal do Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Geografia. Rio de Janeiro: 2017.

MAGALHÃES, Alexandre. Entre o legal e o extralegal: a reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 14, n. 1, São Paulo, p. 119-133, 2012.

MARICATO, Erminia. A terra é um nó na sociedade brasileira... Também nas cidades. **Cultura Vozes**, 6 (93), p. 7-22, 1999.

RIO DE JANEIRO. PREFEITURA MUNICIPAL. Lei Complementar nº 111, de 01 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. RRA. **Parque Madureira Rio+20**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível: <http://www.rra.com.br>. Acesso: agosto/2017.

SILVA, Laerte Costa. **Projeto urbanístico e impactos habitacionais**: o caso da implantação do Parque de Madureira, Rio de Janeiro. Monografia (Especialização em Política e Planejamento Urbano) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, UFRJ, Rio de Janeiro, 2012.



SOARES, Danielle Marins Trotta Soares. **Parque Madureira**: requalificação da paisagem urbana. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) – Escola Politécnica, UFRJ, Rio de Janeiro, 2015.